



OFÍCIO Nº 034/2022 – CMS/RO

Rio das Ostras, 19 de maio de 2022

Ao  
Exmo. Sr.  
**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito Municipal  
Rio das Ostras – RJ

**Assunto: Aplicação dos recursos na saúde**

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Parecer do Conselho Municipal de Saúde a respeito da aplicação dos recursos dedicados às ações e serviços públicos de saúde em Rio das Ostras no ano de 2021.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada consideração,

Atenciosamente

**VANDERLEI CAMPOS**  
Presidente Interino

Encaminhado por e-mail na dia 19/05/2022  
às 15:58. cópia 14781-8  
Foi protocolado sob. nº 18148/2022

Cc.:SEMUSA



## PARECER

O Presidente Interino do Conselho Municipal de Saúde de Rio das Ostras,

**CONSIDERANDO** o disposto no §1º do artigo 36 da Lei Complementar 141/2012, combinado com o §3º do artigo 77 da ADCT;

**CONSIDERANDO** que todos os Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores e o Relatório Anual de Gestão de 2021 foram encaminhados tempestivamente para o Conselho Municipal de Saúde;

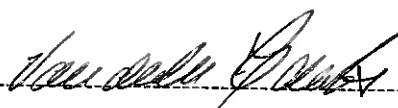
**CONSIDERANDO** que o município de Rio das Ostras aplicou recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde no ano de 2021 em percentual da Receita Corrente Líquida muito acima do mínimo exigido em lei;

**CONSIDERANDO** que o Conselho Municipal de Saúde não recebeu, em tempo hábil, informações contábeis detalhadas que permitiriam uma análise mais acurada da aplicação dos recursos;

**CONSIDERANDO** que alguns fatos, relatados há tempos, ainda carecem de justificativas, conforme descrito no Relatório CAPOS 001/2022, de 18 de maio de 2022, emitido pela Comissão de Acompanhamento do Planejamento e Orçamento da Saúde Municipal;

**RESOLVE** aprovar, "ad-referendum" do Colegiado Pleno, a aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, com as ressalvas elencadas no Relatório CAPOS 001/2022 anexado a este Parecer.

Rio das Ostras, 19 de maio de 2021.



**VANDERLEI CAMPOS**  
Presidente Interino



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS  
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
DA SAÚDE MUNICIPAL

RELATÓRIO 001/2022

O relatório contém itens específicos que foram analisados pela comissão e vem subsidiar a análise do Relatório Anual de Gestão – 2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Rio das Ostras, comentando, com maior atenção, alguns itens debatidos em reunião e observados em documentos.

**1- Informatização da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA:**

O RELATÓRIO 001/2021 -CAPOS, detalhou todas situações ocorridas na época em relação a este item (informatização), porém, cabe destacar, que foram aberto procedimentos de auditoria e comunicação ao Ministério Público Federal.

O município suspendeu o contrato com a RG CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, mas realizou pagamentos a esta empresa no período de 2021, mesmo não existindo, aparentemente, a funcionalidade por completa do serviço de informatização, que nos dias atuais, as funcionalidades na informatização estão comprometida, chegando ao ponto de informa o recolhimento de todo os computadores (Memorando Circular nº 0004/2022 GAB/SEMUSA).

Outro fator relevante, que cabe ser destacado, a falta de transparência para com o conselho municipal de saúde, que até esta data, a SEMUSA não apresentou cópia de inteiro teor do PA: 13103/19.

**2- Profissionais nos serviços da SEMUSA:**

Considerando que a Lei Complementar nº 141, sancionada em janeiro de 2012, define o que pode ser contabilizado como gasto na área da saúde e fixa percentuais mínimos de investimento por parte da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no caso dos Municípios, o percentual é de 15%.

A SEMUSA tem em seu quadro de pessoal, vários servidores pertencentes ao quadro de lotação na Secretaria Saúde a disposição de outras Secretarias do Município (Processo 24939), podendo assim, caracterizar um possível desvio de finalidade com a verba própria, que deveria ser gasta exclusivamente na saúde, porém, está usando esses servidores para atividades diferente do contexto que envolve a saúde pública municipal.



Os representantes da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde, já informou e orientou o Secretário de Saúde, que deverá promover uma reforma administrativa, corrigindo as vagas e os cargos necessários, exclusivos da Saúde Municipal, uma vez que, a verba da saúde é específica, devendo observar percentuais mínimos de investimento de 15%.

Outro apontamento que se faz necessário orientar e observar, é a correta utilização dos cargos em comissão, que configuram exceção constitucional ao princípio do concurso público e se destinam exclusivamente ao exercício de funções de direção, chefia ou assessoramento, providos por livre escolha do Poder Executivo, não se prestando ao desempenho de atividades permanentes, burocráticas, técnicas ou operacionais, conforme previsão na Lei Municipal.

Outra observação importante é a notória carência de alguns profissionais para atuar na saúde, como especialista em determinadas áreas para atender minimamente a demanda na Secretaria.

### **3- Prédios próprios da SEMUSA:**

A vistoria realizada em 18/03/2021, no prédio onde está instalada a Secretaria de Saúde, gerou um requerimento por parte do CMS pelo ofício nº 064/2021-CMS/RO, que solicitou os seguintes documentos: 1- Auto de Conclusão de Obra (habite-se predial); 2- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros; 3- Escritura ou posse do imóvel e IPTU do imóvel quitado.

Segundo informações, o referido prédio não tem as documentações citadas e a questão precisa ser esclarecida, porém, na data de fechamento deste relatório, a SEMUSA não apresentou os documentos e as informações solicitadas pelo CMS.

### **4- Informações requeridas pelo CMS que não foram atendidas:**

Apesar do município apresentar o RAG - Exercício 2021 em tempo hábil, destacamos que as informações requeridas não foram atendidas por completo, na data de fechamento deste relatório, solicitadas pelo ofício nº 070/2021-CMS/RO, em 13/08/2021, citadas nas alíneas: a) Cópias dos extratos bancários das contas do Fundo Municipal de Saúde, mês a mês; e d) Cópia de inteiro teor, do relatório analítico e sintético da folha de pagamento, mês a mês.

### **5- Observações gerais:**



A Comissão de Acompanhamento do Planejamento e Orçamento da Saúde Municipal do CMS, destaca ressalvas nos seguintes assuntos da prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao exercício 2021:

1- Contrato da RG CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, que está em apuração por auditoria e a falta das páginas do processo de contratação que ainda não foram entregues ao CMS. Processo nº 13103/19 e Apenso nº 16038/2020;

2- Pagamento de servidores da SEMUSA a disposição de outras Secretarias do Município;

3- Contrato de locação do imóvel onde está instalada a Secretaria de Saúde, que mesmo tendo o CMS realizado o requerimento de informações e documentos, até esta data não foram entregues e nem houve esclarecimento;

4- Não foram entregues as cópias dos extratos bancários das contas do Fundo Municipal de Saúde, mês a mês; e as cópias de inteiro teor, do relatório analítico e sintético da folha de pagamento, mês a mês;

#### 6- Conclusão:

Considerando os fatos expostos, indicamos a aprovação parcial das contas da Secretaria Municipal de Saúde de Rio das Ostras, bem como, o Relatório Anual de Gestão de 2021, observando as ressalvas que deverão ser promovidos os devidos esclarecimentos.

Rio das Ostras, 18 de maio de 2022.

Cordialmente,

Aleksandro Passos Portela

1º Secretário do Conselho de Saúde

Relator da Comissão de Acompanhamento do Planejamento e Orçamento da Saúde Municipal

Marcio Tadeu da Silva

Conselheiro

Coordenador da Comissão de Acompanhamento do Planejamento e Orçamento da Saúde Municipal